



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07010001401/14	04/11/2014 13:10:31	NUCLEO ARINOS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00315093-5 / ESPÓLIO DE BELARMINO DA FONSECA ESTRELA	2.2 CPF/CNPJ: 338.400.326-87	
2.3 Endereço: RUA ELOI TEIXEIRA MORAIS, 30	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: URUANA DE MINAS	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.630-000
2.8 Telefone(s): (38) 3635-1898 (38) 9965-9095	2.9 E-mail: jc.valadares@yahoo.com.br	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00315093-5 / ESPÓLIO DE BELARMINO DA FONSECA ESTRELA	3.2 CPF/CNPJ: 338.400.326-87	
3.3 Endereço: RUA ELOI TEIXEIRA MORAIS, 30	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: URUANA DE MINAS	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.630-000
3.8 Telefone(s): (38) 3635-1898 (38) 9965-9095	3.9 E-mail: jc.valadares@yahoo.com.br	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Pasto dos Bois	4.2 Área Total (ha): 95,2993
4.3 Município/Distrito: URUANA DE MINAS	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: XXXX Livro: XXX Folha: X Comarca: URUANA DE MINAS	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 368.367 Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 8.222.127 Fuso: 23L

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 53,21% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	95,2993
Total	95,2993

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Pecuária	18,9798
Agricultura	1,1080
Infra-estrutura	2,2235
Nativa - sem exploração econômica	72,9880
Total	95,2993

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
363144	8221144	SAD-69	23K	Cerrado	19,0774
Total					19,0774
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					4,6280
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	
				Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			47,0000	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			47,0000	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					47,0000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					47,0000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	368.962	8.221.680	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Agricultura	Proposta para alterar o solo para agricultura				47,0000
Total					47,0000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA	Comercialização in natura		1.392,79	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**1-Histórico:**

Data de formalização: 04/11/14

Data Vistoria: 10/04/15

Data do pedido de informações complementares: 01/07/2015

Data de entrega das informações complementares: 30/09/2015

Data da emissão do parecer técnico: 07/10/2015

Tipo de regularização: Não Passível de Licenciamento (FOBI) nº: 0847453/2014 (fls. 5-7).

2-Objetivo:

Avaliar requerimento para a alteração do uso do solo em 47,00ha de vegetação para implantação de agricultura, com intervenção ambiental do tipo supressão da vegetal nativa com destoca.

3-Caracterização do empreendimento:

Observou-se através da apresentação do FOB que o empreendimento foi enquadrado como não passível. O empreendimento é denominado Fazenda Pasto dos Bois de responsabilidade de Espólio de Belarmino da Fonseca Estrela. O empreendimento esta localizado no município Uruana de Minas, possui coordenada de referência 23k 368.692, 8.221.680. A área total do imóvel são 95,2993 ha, medida equivalente a 1,47 módulos fiscais. A principal atividade econômica do empreendimento é a agricultura com área 18,97 ha de pastagem formada em boa condição de manejo. O relevo é suave ondulado. O solo é do tipo latossolo Vermelho Amarelo (LVA) com Ph ácido e com pouca disponibilidade de nutrientes.

4-Reserva Legal:

A reserva legal foi demarcada no imóvel matriz com área de 19,0774 há e devidamente informada no CAR. Será necessário o cercamento da mesma a fim de protege - lá do pisoteio do gado.

5-CAR: O empreendimento Fazenda Pasto dos Bois está cadastrada no SICAR MG e registrado no CAR, conforme comprova o recibo de inscrição do imóvel (fls.73-77). As informações inseridas no CAR são passíveis de serem aceitas pelo o órgão ambiental, pois há compatibilidade com a realidade do empreendimento.

6-Características Ambientais:**6.1-Recursos Hídricos:**

A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Uruçuia (SF8). A propriedade possui recursos hídricos em seu perímetro como grotas intermitentes e córrego perene denominado Córrego Pasto dos Bois.

6.2-Fauna:

A fauna esta presente nos vários habitats naturais do bioma cerrado e floresta estacional. A fauna encontrada neste empreendimento foi descrita no PUP através de observação em campo e pergunta ao responsável pela vistoria. Presença de mamíferos como: veado mateiro, veado catingueiro, tatu, raposa, morcego, macaco prego entre outros. Aves dos tipos: anú branco, anú preto, andorinha, beija flor, carcará, ema, arara canindé entre outros. Répteis conhecidos como: cobra jararaca, cobra quatro prezas entre outros.

6.3-Flora:

A vegetação presente na área requerida pode ser considerada como de transição de cerrado e floresta estacional decidual, pois apresenta espécies de caracteriatica do bioma cerrado (como tingui, aroeira, Pau terra, gonçalo alves, sambaíba entre outras e algumas espécies de característica do bioma da Mata Atlântica segundo Resolução CONAMA nº 392 de 2007 são elas Aroeira , gonçalo alves, açoita cavalo, Pau ferro, cipó, copaíba, fedegoso entre outras.

Nas áreas de preservação permanente o córrego Pasto dos Bois encontra-se as matas de galeria. As espécies encontradas mais freqüentes na área conforme tingui, aroeira, vaqueta, gonçalo alves, sambaíba entre outras.

6.4-Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais:

A área requerida apresenta uma vulnerabilidade natural alta e muito Alta e potencial social favorável, conforme ponto de referência (23K) 368.500 e 8.221.500, ZEEMG (Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais). O empreendedor apresentou laudo técnico com medidas mitigadoras para adoção de sistemas de redução da vulnerabilidade natural alta (fls. 89-117). O documento apresentado para redução da vulnerabilidade natural é passível de ser aceito pelo órgão ambiental. O responsável pela a elaboração do documento é o Técnico em Agropecuária, João Carlos Ornelas Valadares, ART:1420150000002702494, CREA MG: 28699/TD e Registro. De acordo com o Atlas Biodiversitas a área requerida para alteração do uso do solo não é considerada de extrema e/ou especial para prioridade para conservação.

7-Área de Preservação Permanente:

A propriedade apresenta área de preservação permanente composta por córrego e grotas e estão recobertas de vegetação nativa atendendo a legislação vigente. As áreas de preservação permanente somam aproximadamente 3,23 ha. Será necessário o cercamento da mesma a fim de protege-lá do pisoteio do gado.

8-Intervenção requerida:

A vistoria foi requerida para supressão de vegetação nativa com destoca, em uma área 47 ha, com finalidade de alterar o uso do solo para implantação de agricultura. O ponto de referência da área requerida possui coordenadas (23K) 368.841 e 8.221.969. Devido à área requerida para intervenção ambiental ser superior a 10 ha o processo apresenta Plano de Utilização Pretendida (conforme resolução conjunta SEMAD e IEF nº1905/13). O Plano de Utilização Pretendida também descreve a realidade biofísica, os impactos prováveis, as medidas mitigadoras e cronograma de execução das operações de exploração na área requerida. Em campo foi conferida a parcela nº 04 de que não apresentou divergência com estudo apresentado depois da conferência dos dados

no escritório. A estimativa volumétrica não incluiu os volumes das espécies Gonçalo Alves, aroeira do sertão, caraíba e pequiizeiros encontradas na área requerida, portanto, fica entendido que estas não serão suprimidas e devem ser preservadas. Importante salientar que a espécie aroeira do sertão esta presente na lista oficial de espécies ameaçadas de extinção do Ministério do Meio Ambiente de 2008. O produto florestal proveniente da intervenção será aproveitado para comercialização in natura. Foi estimado um rendimento de 29,63 metros cúbicos/ha. O volume total de material lenhoso calculado para área de 47,00ha passível de intervenção é de 1.392,79 metros cúbicos de lenha. O responsável pela elaboração foi a engenheiro florestal Danilo Landi com ART: 14201400000002068389 e CREA MG 75762/D.

8.1. Resumo das áreas e volumes sugeridos ao deferimento:

Área total = 95,2993 hectares.

Área de APP = 3,2340 hectares.

Área de reserva legal = 19,0774 hectares

Área da intervenção requerida = 47,00 hectares.

Área de intervenção autorizada = 47,00 hectares.

Quantidade de material lenhoso liberado por ha = 44,445 estéreos ou 29,63 metros cúbicos.

Quantidade de material lenhoso liberado total = 2089,185 estéreos ou 1.392,79 metros cúbicos.

09-Validade do DAIA: 24 meses

10-Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais da área requerida, com embasamento no PUP e Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais (ZEEMG), na Lei Florestal de Minas Gerais 20922/2013 e na Resolução SEMAD - IEF 1905/2013, concluiu-se a área de 47ha requerida para supressão de vegetação nativa é passível de ser autorizada para a implantação agricultura, conforme proposta apresentada no Plano de Utilização Pretendida e requerimento do responsável.

11- Condicionantes:

I- Cercar a reserva legal e área de preservação permanente. Prazo: 120 dias após o recebimento do DAIA.

12-Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais:

- " Preservar as espécies protegida por lei: pequiizeiro, buritizeiro e ipê amarelo;
- " Preservar as áreas de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL);
- " Não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;
- " Proteger o solo com adoção de terraços e bacias de contenção;
- " Respeitar uma faixa de cerrado de 50m de largura nas bordas das Veredas;
- " Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas Intermitentes;
- " Dar destino adequado para o lixo doméstico;
- " Devolver as embalagens de agrotóxicos nos pontos credenciados pelo IMA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3

ORIGINAL ASSINADO

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 10 de abril de 2015

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 296/2015

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO nos termos do parecer técnico, após a devida apreciação da Autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RAFAEL VILELA DE MOURA - OAB MG 124278

ORIGINAL ASSINADO

17. DATA DO PARECER

sexta-feira, 27 de novembro de 2015